



Prefeitura Municipal de Louveira

(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO Nº 10/65

(Luto oficial)

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve declarar luto oficial no Município de Louveira, por 3 (três) dias, pelo falecimento do EX Sub-Prefeito, do então Distrito de Louveira, Senhor Ricardo Stech, ocorrido ontem, dia 13 de dezembro de 1.965:-:

Prefeitura Municipal de Louveira, em 14 de dezembro de 1.965:-:

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Louveira, em 14 de dezembro de 1.965:-:

Antonio Bernardes - Secretário -